

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PRESIDENCIA ENAP****Resolução PRESI/ENAP nº 32, de 15 de fevereiro de 2023**

Estabelece a repactuação das metas intermediárias de desempenho institucional para o 14º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ), no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, e tendo em vista o § 2º do art. 5º e o art. 10 do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, a Resolução Enap nº 13, de 18 de maio de 2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 04600.001750/2022-12, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Resolução, a repactuação das metas intermediárias de desempenho institucional, referente às unidades ASREL - Assessoria de Relações Institucionais, CGEST - Coordenação-Geral de Desenvolvimento Estratégico, GNOVA PESSOAS - Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências, CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, GNOVA LAB - Coordenação-Geral de Invocação, CGLOG - Coordenação-Geral de Logística e Contratos, e GNOVA INOVAÇÃO ABERTA - Coordenação-Geral de Conhecimento, Tecnologias e Prêmios, para o 14º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ), que compreende o período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º Para fins de cálculo, caso as referidas metas atinjam um valor superior a 100% (cem por cento), a meta será contabilizada como 100% (cem por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES

ANEXO

Unidade de Avaliação	Metas Pactuadas	
	Qt.	Meta
Assessoria de Relações Institucionais ASREL	1	Aumentar em 25% as ações com potenciais parceiros subnacionais e não estatais, no período avaliativo.
	2	Aumentar em 20% as ações realizadas com potenciais parceiros internacionais, no período avaliativo.
	3	Aumentar em 25% a captação para projetos estratégicos da Enap no período avaliativo.
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Estratégico CGEST	Qt. Meta	
	1	Emitir 1.700 certificados em cursos de curta duração para o Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, no período avaliativo.
	2	Ofertar 30 ações com parceiros nacionais, subnacionais, não estatais ou internacionais, no Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, no período avaliativo.
	3	Emitir 1.200 certificados de eventos do Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, no período avaliativo.
	4	Ofertar 3 ciclos de licença capacitação temática (Certificação Avançada) no Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, no período avaliativo.
Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências GNOVA PESSOAS	Qt. Meta	
	1	Formalizar 6 adesões ao Programa Líderes que Transformam no período avaliativo.

	2	Realizar a entrega de 18 listas curtas referentes a processos seletivos ou consultas a banco de perfis no âmbito do P Líderes que Transformam no período avaliativo.
	3	Realizar o lançamento de 05 campanhas via banco de perfis no período avaliativo.
	4	Validar a metodologia de certificação de competências no período avaliativo.
	5	Homologar 100% das funcionalidades entregues até 30.04.2023 no Portal de Seleção.
	6	Implementar duas ações para compor a trilha formativa de desenvolvimento das capacidades institucionais prevista Programa Líderes que Transformam no período avaliativo.
		Qnt. Meta
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas CGGP	1	Revisar a metodologia de avaliação de desempenho para a GAEG e para as gratificações do PGPE e do PECFAZ, proposta de resolução para publicação até março de 2023.
	2	Implementar os módulos de Gestão por competências e de Avaliação de Desempenho no CerEnap 2.0 até abril de 2023.
	3	Implementar o sistema de frequência SISREF, com a respectiva norma regulamentadora, em 100% das Unidades da Enap até outubro de 2022, inclusive para os servidores habilitados no PGD-Enap.
	4	Implementar 3 módulos do Programa Iluminação (Preparação para Aposentadoria), até dezembro de 2022.
	5	Publicar nova portaria do Programa de Gestão e Desempenho até janeiro de 2023, com base no Decreto nº 11.072, de 10 de maio de 2022.
	6	Implantar o programa Enapiando, para ambientação dos novos servidores até dezembro de 2022.
		Qnt Meta
Coordenação-Geral de Inovação GNOVA LAB	1	Realizar 15 eventos de disseminação no período avaliativo
	2	Finalizar 13 projetos de experimentação no período avaliativo
	3	Finalizar 7 produtos de inovação no período avaliativo
	4	Organizar 4 frentes de atuação na Semana de Inovação 2022 até a data do evento (Chamada de atividades, Vídeos no Palco Holofote e Comemoração 6 anos do GnovaLab)
		Qnt Meta
Coordenação-Geral de Logística e Contratos CGLOG	1	Viabilizar o uso e o compartilhamento de 100% dos espaços ociosos da Enap no período avaliativo. (Entende-se por espaço ocioso o complexo esportivo não ocupado).
	2	Concluir 100% do relatório de diagnóstico do facilities, no âmbito da Enap, no período avaliativo.
	3	Unificar 100% da gestão documental no âmbito da Enap no período avaliativo.
	4	Capacitar 20 servidores sobre a nova legislação de licitações e contratações para administração pública no período avaliativo.
		Qnt Meta
Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios GNOVA INOVAÇÃO ABERTA	1	Publicar 100% da sistematização do conhecimento sobre compras públicas e inovação, de acordo com o planejamento avaliativo.
	2	Realizar 30 competições de inovação aberta no período avaliativo
	3	Realizar 5 premiações no período avaliativo
	4	Executar 80% do plano de desenvolvimento de acervos digitais e impressos para o período aprovado pela CAB
	5	Atender 100% das solicitações dos usuários da Biblioteca, em até 2 dias úteis no período avaliativo
	6	Reclassificar 9% do acervo físico para a Classificação Decimal de Dewey (CDD) no período avaliativo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Presidente(a) Substituto(a)**, em 15/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664300** e o código CRC **58D2F7FD**.

PAULO MARQUES
Presidente
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/168858>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe